



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1x3-vnhu1i1wkw&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17698850803-SESGIO AROSTI MATURANA | 31554327806-AMIL BARTOLOMEU GARCIA
16148131838-ANRAFFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA | 94917493587-ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

TERMOVERDE SALVADOR S.A.
CNPJ nº 10.267.349/0001-48
NIRE 29.300.028.908

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 24 de abril de 2025, às 16:30, na social da Termoverde Salvador S.A., no município de Salvador, estado da Bahia, na Estrada Rod. BA 526, s/n, Estrada CIA – Aeroporto, Km 6,5, prédio II, São Cristóvão, CEP 41.510-738 (“Companhia”).
- 2. Convocação e Presenças:** Nos termos do art.17§ 1º do estatuto social do Instituto, dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos associados, conforme, assinaturas apostas ao final desta ata.
- 3. Mesa:** **Sr. Sérgio Arosti Maturana** (Presidente de Mesa) e **Sr. Amil Bartolomeu Garcia** (Secretário de Mesa).
- 4. Ordem do dia.** (i) renúncia de membros da Diretoria; e (ii) eleição de novos membros da Diretoria.
- 5. Deliberações.** Os acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidem:
 - 5.1. Aceitar a renúncia dos Diretores da Sociedade, o **Sr. Bruno Tyaki de Araújo Caldas** e o **Sr. Ângelo Teixeira de Castro Carvalho**, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.
 - 5.2. Eleger pelo período de 03 (três) anos a partir desta data, podendo este ser estendido até investidura dos sucessores, na forma dos Anexos I e II à presente:
 - (i) **Sr. Sergio Arosti Maturana**, brasileiro, em união estável, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 18.825.657, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 176.988.508-03 com endereço comercial na sede da Sociedade, ao cargo de Diretor Presidente; e
 - (ii) **Sr. Amil Bartolomeu Garcia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.846.827, emitida pelo IIRGD/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.543.278-06, com endereço comercial na sede da Sociedade, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/06/2025



Certifico o Registro sob o nº 98642188 em 07/06/2025

Protocolo 258656000 de 13/05/2025

Nome da empresa TERMOVERDE SALVADOR S.A NIRE 29300028908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104969445698534

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1x3-vnhj1iikw&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17698850803-SERGIO AROSTI MATURANA | 31554327806-AMIL BARTOLOMEU GARCIA
16148131838-ANRAFFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA | 94917493587-ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Salvador, 24 de abril de 2025.

Mesa:

Sergio Arosti Maturana
Presidente da Mesa

Amil Bartolomeu Garcia
Secretário da Mesa

Acionista:

Revita Bahia S.A.
Por Anrafel Vargas Pereira da Silva e
Ângelo Teixeira de Castro Carvalho

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/06/2025



Certifico o Registro sob o nº 98642188 em 07/06/2025

Protocolo 258656000 de 13/05/2025

Nome da empresa TERMOVERDE SALVADOR S.A NIRE 29300028908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104969445698534

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf2qgE4q1x3-vnhu1i1kw&chave2=Bf-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17698850803-SESGIO AROSTI MATURANA | 31554327806-AMIL BARTOLOMEU GARCIA
16148131838-ANRAFFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA | 94917493587-ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

ANEXO I

TERMO DE POSSE DE DIRETOR E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Sergio Arosti Maturana**, brasileiro, em união estável, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 18.825.657, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 176.988.508-03, com endereço comercial na sede da Companhia, declaro aceitar minha eleição ao cargo **de Diretor Presidente** da **Termoverde Salvador S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.349/0001-48, com sede no município de Salvador, estado da Bahia, na Estrada Rod. BA 526, s/n, Estrada CIA – Aeroporto, Km 6,5, prédio II, São Cristóvão, CEP 41.510-738 (“**Companhia**”), pelo prazo de 03 (três) anos a partir da presente data, podendo este ser estendido até investidura de meu sucessor, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80/22**”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Salvador, 24 de abril de 2025.

SERGIO AROSTI MATURANA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98642188 em 07/06/2025

Protocolo 258656000 de 13/05/2025

Nome da empresa TERMOVERDE SALVADOR S.A NIRE 29300028908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104969445698534

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

07/06/2025



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1x3-vnhu1i1wkw&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17698850803-SEGIO AROSTI MATURANA | 31554327806-AMIL BARTOLOMEU GARCIA
16148131838-ANRAFFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA | 94917493587-ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

ANEXO II

TERMO DE POSSE DE DIRETOR E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Amil Bartolomeu Garcia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.846.827, emitida pelo IIRGD/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.543.278-06, com endereço comercial na sede da Companhia, declaro aceitar minha eleição ao cargo de **Diretor Sem Designação Específica** da **Termoverde Salvador S.A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.349/0001-48, com sede no município de Salvador, estado da Bahia, na Estrada Rod. BA 526, s/n, Estrada CIA – Aeroporto, Km 6,5, prédio II, São Cristóvão, CEP 41.510-738 (“Companhia”), pelo prazo de 03 (três) anos a partir da presente data, podendo este ser estendido até investidura de meu sucessor, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do “Anexo K” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80/22”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia

Salvador, 24 de abril de 2025

AMIL BARTOLOMEU GARCIA

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/06/2025



Certifico o Registro sob o nº 98642188 em 07/06/2025

Protocolo 258656000 de 13/05/2025

Nome da empresa TERMOVERDE SALVADOR S.A NIRE 29300028908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104969445698534

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

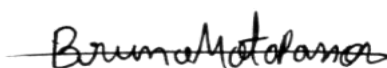
NOME DA EMPRESA	TERMOVERDE SALVADOR S.A
PROTOCOLO	258656000 - 13/05/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29300028908
CNPJ 10.267.349/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98642188 DE 07/06/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 07/06/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 16148131838 - ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA - Assinado em 07/05/2025 às 15:49:48
Cpf: 17698850803 - SERGIO AROSTI MATURANA - Assinado em 12/05/2025 às 08:40:38
Cpf: 31554327806 - AMIL BARTOLOMEU GARCIA - Assinado em 12/05/2025 às 21:16:20
Cpf: 94917493587 - ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO - Assinado em 07/05/2025 às 15:57:30



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral